

ANEXO V

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO AMBIENTAL DE AQUICULTURA

1 - Identificação do empreendedor e do responsável técnico do empreendimento;

2 - Localização do empreendimento a ser instalado /ou e funcionamento;

2.1- Para empreendimentos de médio e grande porte: planta de localização do empreendimento, delimitando sua poligonal em Coordenadas Geográficas (admitido erro de até 30m), com indicação de APP, Corpos Hídricos e Acessos;

3 - Características técnicas do empreendimento (descrever todo manejo produtivo):

3.1- Descrição e justificativa da distribuição e do número de estruturas de cultivos propostos;

3.2-Descrição do processo produtivo adotado;

3.3- Métodos de controle da disseminação dos espécimes mantidos sob cultivo, quando couber.

4 - Descrições da infraestrutura associada a ser utilizada pelos produtores:

4.1 -vias de acesso;

4.2- construções de apoio;

4.3- depósitos de armazenamento de insumos e da produção, entre outros;

5 - Impactos ambientais:

5.1. Para empreendimentos de pequeno porte descrever os potenciais impactos ambientais gerados pelo empreendimento, indicando as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias;

5.2. Para empreendimentos de médio e grande porte I – Identificar e avaliar os impactos ambientais nas fases de instalação, operação e desativação do empreendimento, dentre outros;

6- Medidas Mitigadoras e compensatórias: com base na avaliação dos possíveis impactos ambientais do empreendimento deverão ser propostas as medidas que venham a minimizá-los, maximizá-los, compensá-los ou eliminá-los, podendo ser consubstanciadas em Programas Ambientais;

7-Programa de monitoramento ambiental;

8- Anexar ao Projeto Técnico pelo menos quatro fotografias do local do empreendimento que permitam uma visão ampla das suas condições.